



REPRESENTAÇÃO Nº 89/2025

Autoria: Gilmar Antonio dos Santos
Nº do Protocolo: 1359/2025
Protocolado em: 22/08/2025 11h17

Solicita à CEMIG a dispensa da exigência da Certidão de Número para instalação de rede elétrica e ligações na Zona Rural do município de Carandaí, tendo em vista que a maioria das propriedades rurais não possui regularização fundiária ou endereço formal, o que inviabiliza o acesso ao serviço essencial de energia elétrica para diversas famílias.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno, a presente Representação a ser encaminhada à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, empresa responsável pela prestação de serviços de energia elétrica em nosso município de Carandaí/MG.

Solicito que a CEMIG reveja a atual exigência da **Declaração de Número** expedida pelo município para os pedidos de instalação de energia elétrica na **zona rural**, visto que tal documento, por se tratar de áreas ainda sem plano de regularização fundiária consolidado, torna-se de difícil ou até mesmo impossível emissão pelos moradores.

É preciso compreender que a realidade rural de Carandaí é marcada pelo trabalho árduo dos produtores e famílias que vivem da terra. Não é razoável que estes cidadãos, que tanto contribuem para a economia local e para a produção de alimentos, sejam privados de um direito básico por entraves burocráticos que não dialogam com sua realidade.

O **acesso à energia elétrica** é um direito essencial, que garante dignidade, melhora a qualidade de vida, impulsiona o desenvolvimento social e econômico, e fortalece a permanência das famílias no campo. Negar esse acesso por formalidades que a própria estrutura pública ainda não é capaz de fornecer significa aumentar a desigualdade entre o campo e a cidade.

Por isso, peço que a CEMIG **flexibilize a exigência da Declaração de Número** para os moradores da zona rural, garantindo que o serviço chegue às comunidades de forma mais célere, justa e humanizada.

Essa medida é um passo importante para assegurar que nossa população rural, que já enfrenta tantas dificuldades, possa ter o mínimo necessário para viver com dignidade e continuar contribuindo para o crescimento de Carandaí.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Representação Nº 89/2025
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 22/08/2025 09:46:27
Hash Interno: rtgurxt6fhajzxe0fbw8cjbyhsde2ccne0wgxbn



Chave de Verificação

2YAUA-DA2GX-LQLWZ-RE4L1-KG94B

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	Assinado em 22/08/2025 09:46

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **2YAUA-DA2GX-LQLWZ-RE4L1-KG94B** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

